

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 10/2024

Data: 30/10/2024

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria
5. Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
6. Paulo Cesar Martins Rabelo - Secretário da 4ª Turma
7. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima - Secretária da Corregedoria Regional
8. Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova - Assistente da Secretaria Geral Judiciária
9. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
10. Henrique José Lins da Costa - Diretor de Gestão de Pessoas
11. Márcio Andre Rodrigues Costa Faria - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
12. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
13. Christiane Purificação de Castro - Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
14. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
15. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
16. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência dos Dados
17. Felipe Cesar Bosco de Miranda - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo:

1. Situação das remessas de 2024. 2. Implantação da versão 3.2 do Extrator do e-Gestão e regeneração das remessas de 2024. 3. Valores inconsistentes do legado pontuados pela CGJT. 4. Correção dos processos que fizeram CCLE - Ofício Circular TST.CGJT nº 57/2024. 5. Homologação do extrator e-Gestão Administrativo versão 1.4

1. Situação das remessas de 2024

Renato Ferraz informou que as remessas de 2024 foram geradas e transmitidas ao TST.

2. Implantação da versão 3.2 do extrator do e-gestão

Considerando a proximidade da Correição Nacional no Tribunal e a ausência de prazo para implantação do extrator 3.2, foi deliberado que a STIC aguardará o encerramento da Correição para iniciar a implantação e regerar todas as remessas de 2024 com o extrator 3.2 para garantir que no decorrer da Correição o Tribunal esteja com todas as remessas geradas pelo mesmo extrator.

3. Valores inconsistentes do legado pontuados pela CGJT

Os valores inconsistentes do legado pontuados pela CGJT já foram solucionados com os ajustes nos lançamentos e regeneração da remessa de julho de 2024.

4. Correção dos processos do CCLE

Lucas Aranha informou que dos 44.750 processos que foram migrados via CCLE, apenas sete processos não têm informação de arquivamento definitivo no SIAJ-1, no dia em que foi migrado para o PJE. Este total deverá ser analisado manualmente para correção.

Foram identificados 6.444 processos com erros na migração via CCLE. São duas possibilidades de erro: 1) processos que no momento da migração não estavam arquivados definitivamente no SIAJ-1 e constaram como arquivados após a migração; 2) e processos que estavam arquivados definitivamente no SIAJ-1, mas após a migração constaram como desarquivados.

Lucas Aranha notou que parte desses processos teve data de arquivamento e migração próximas, o que talvez seja uma inconsistência. Portanto, foi solicitada à STIC que disponibilize a lista desses processos por vara para a Corregedoria e para Coordenadoria de Estatística, para que possa ser realizada uma análise. De toda sorte, Lucas Aranha informou que será possível corrigir os erros de migração via script.

Deliberou-se que após análise das datas de migração e arquivamento por Vara do Trabalho, será realizada a correção dos processos do CCLE via script.

5. Homologação do extrator e-Gestão Administrativo versão 1.4

Henrique Lins informou que o extrator do e-gestão administrativo está contabilizando FCs extintas há quase 30 anos. A equipe da SGEP está diligenciando para encontrar atos que extinguem as funções e na próxima reunião serão apresentadas soluções para a correção da anomalia. Após a correção dos dados cadastrais, os participantes planejam iniciar a fase de solicitação de melhorias na ferramenta. Foi sugerido que um mecanismo de facilitação seja utilizado para criar mandados para os oficiais de justiça, visto que o trabalho manual seria muito grande.

Finalizando a reunião, o Desembargador Dr. Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão